

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 58/2018 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 30 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 88, que “AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.577,00”.

A Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei autorizando abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 36.577,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

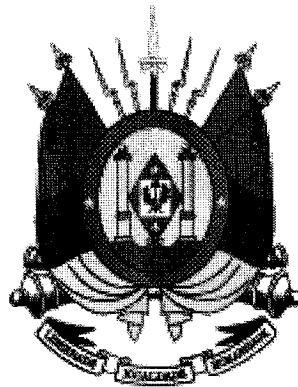
A abertura do crédito especial constante no art. 1º do projeto de lei, se faz necessária para aporte de valor para confecção de material gráfico para promoção do turismo e região, referente a projeto contemplado por Consulta Popular, a fim incentivar a atividade turística regional – promoção do destino Bento Gonçalves e Serra Gaúcha.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Processo Administrativo Eletrônico 18/1100-0000383-4

Data de Abertura: 06/03/2018 10:12:34
Grupo de Origem: FINANCEIRO/SETOR FINANCEIRO SEDAC
Requerentes: Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Assunto: Apoio e Fomento às Atividades Turísticas
Tipo: Projeto Turístico
Subtipo: Convênio

Regionalização do Turismo: Consulta Popular



Convênio: 1538 / 2018

Situação: Em cadastramento

FOLHA 0001

| Convênio | | | |
|---|--|----------------------------------|--------------------------------------|
| Concedente 4703707 | Nome Concedente RG DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA | | |
| Conveniente 165913 | Nome Conveniente PREF MUN DE BENTO GONCALVES | | |
| Órgão | 11 | UO | 1 |
| Objeto Apoio a atividade turística regional - Promoção do destino "Bento Gonçalves e Serra Gaúcha" através da confecção de material gráfico para promoção do município e região. | | | |
| Justificativa Bento Gonçalves recebe mais de 1 milhão de visitantes/ano. Entende-se que a divulgação turística beneficia os empreendedores locais e regionais, visto que a divulgação é fundamental para o sucesso do destino turístico. | | | |
| Programa DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TURISMO | | Tipo Transferência Voluntário | Lei Lei 9999 |
| Data de Publicação Lei 01/01/1900 | Data Base 25/06/2018 | Data Aprovação | Data Vigência Inicial |
| Data Vigência Final | Prestação de Contas | Data Deleg. Competência | Data Publicação Deleg. Competência |
| Responsável Assinatura | Nome Responsável | | |
| Data da Assinatura | Data da Publicação | Data de Extinção | |
| Motivo Extinção | | | |
| Número Convênio | Exercício / Cod. Convênio Ascendente | Número Termo Aditivo | Número Processo 18/1100-0000383-4 |

| Responsável | | | |
|---|-------------|--|------------|
| Nome do Responsável Guilherme Rech Pasin | | Cargo Prefeito | Logradouro |
| Número | Complemento | Bairro | Município |
| CEP | UF | DDD/Telefone/Ramal 54 / 30557130 | |
| E-mail turismo@bentogoncalves.rs.gov.br | | E-mail Setor Responsável abdon-filho@sedactel.rs.gov.br | |

| Fiscal | | | |
|--------|------|--------|------------------|
| Fiscal | Nome | E-mail | Período Validade |
| | | | |

| Outros Participes | | | | | |
|-------------------|----------------|------|-------|----|-------------------|
| Código | Nome Participe | CNPJ | Órgão | UO | Tipo Participação |
| | | | | | |

| Plano de Aplicação | | | |
|----------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|
| Natureza Despesa 3.3.40 | Valor Concedente (R\$) 36.577,00 | Valor Conveniente (R\$) 6.461,00 | Valor Total (R\$) 43.038,00 |

| Conta Corrente | | |
|----------------|---------|----------------|
| Banco | Agência | Conta Corrente |
| | | |

Convênio: 1538 / 2018

Situação: Em cadastramento

FOLHA 0002

| Metas | | | |
|--------------|------------|-------------|----------------------|
| Meta | Início | Valor (R\$) | Descrição |
| 1 | 25/06/2018 | 43.038,00 | Confecção de folder. |

| Etapas | | | | | |
|---------------|-------|------------|---------|------------|----------------------|
| Meta | Etapa | Início | Unidade | Quantidade | Descrição |
| 1 | 1 | 25/06/2018 | | | Confecção de folder. |

| Dados Orçamentários | | | | | | | |
|----------------------------|----|---------|------------|------------------|---------|-------------|--|
| Órgão | UO | Projeto | SubProjeto | Natureza Despesa | Recurso | Valor (R\$) | |
| 11 | 01 | 7193 | 16808 | 3.3.40.41 | 15 | 36.577,00 | |

| Recursos | | | |
|-----------------|------|------------------|---------------|
| Recurso | Nome | Fonte de Recurso | Transferência |
| | | | |

| Cronograma | | | | |
|-------------------|--------------|------------------------|-------------------------|-------------------|
| Meta | Período | Valor Concedente (R\$) | Valor Conveniente (R\$) | Valor Total (R\$) |
| 1 | JUL / 2018 | 36.577,00 | 6.461,00 | 43.038,00 |
| | Total | 36.577,00 | 6.461,00 | 43.038,00 |

| Descendentes | | | | |
|---------------------|--------------|----------|-------------|-------------------|
| Convênio | Conveniente | Situação | Valor (R\$) | Data Fim Vigência |
| | | | | |
| | Total | | | |

050

PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS

| | | | |
|---|-------------------|---|--|
| Órgão/Entidade Proponente Município de Bento Gonçalves | | C.N.P.J. 87.849.923/0001-09 | |
| Endereço Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº70, bairro Centro. | | | |
| Cidade Bento Gonçalves | U.F. RS | C.E.P. 95.730-000 | DDD/Telefone (54) 3055.7130 |
| Conta Corrente: 04.184588.0-3 | Banco Banrisul | Agência 0130 | Praça de Pagamento Bento Gonçalves/RS |
| Nome do Responsável Guilherme Rech Pasin | | C.P.F. 818.526.490-20 | |
| C.I./Órgão Expedidor 3067647581/SSP RS | Cargo Prefeito | Função Gestor Municipal | |
| Endereço Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 70. Centro. | | C.E.P. 95.700-000 | |
| BENTO GONÇALVES/RS | | | |
| Home Page: www.bentogoncalves.rs.gov.br | | e-mail:turismo@bentogoncalves.rs.gov.br | |

2 - OUTROS PARTICIPES

| | | | |
|---|--|-------------------------------------|--|
| Nome Atuaserra - Associação de Turismo da Serra Nordeste | | C.N.P.J./C.P.F. 90481227 /000-99 | |
| Endereço Rua Herny Hugo Dreher, 227/11 | | C.E.P. 95700-000 | |

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto | Período de Execução | |
|---|--------------------------------------|---------------------|
| APOIO A ATIVIDADE TURÍSTICA REGIONAL - PROMOÇÃO DO DESTINO "BENTO GONÇALVES E SERRA GAÚCHA" | Início A partir Publicação DOE | Término 365 dias |

Identificação do Objeto:
APOIO A ATIVIDADE TURÍSTICA REGIONAL - PROMOÇÃO DO DESTINO "BENTO GONÇALVES E SERRA GAÚCHA" através da compra de material gráfico para promoção do município e região.

Justificativa da Proposição:

O município de Bento Gonçalves fica localizado na Encosta Superior do Nordeste do Rio Grande do Sul. Faz divisas: ao Norte com o município de Veranópolis, ao Sul com os municípios de Garibaldi e Farroupilha, a Leste com os municípios de Pinto Bandeira e Farroupilha e a Oeste com os municípios de Cotiporã, Monte Belo do Sul e Santa Tereza. Sua base econômica é a indústria moveleira e o setor vinícola. É considerada uma das mais belas cidades da serra gaúcha, situada entre vales, cobertos de parreirais, habitada por um povo hospitaleiro que sabe manter unidos tradição e progresso. Sua população é de estimadamente 115.069 habitantes (IBGE, 2017) e recebe mais de 1 milhão de visitantes por ano, sendo que, 35 mil pessoas são atendidas nos Centros de Atendimento ao Turista durante todo o ano. Constam como roteiros turísticos do município: Caminhos de Pedra, Rota Rural Encantos de Eulália, Rota das Cantinas Históricas, Vale do Rio das Antas, Bento City Tour, Maria Fumaça e Vale dos Vinhedos, sendo este último formado por 3 municípios (Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul). Além destes roteiros, Bento Gonçalves oferece inúmeros outros atrativos, como o Parque de Eventos, onde mais de 270 mil pessoas/ano, freqüentam eventos de abrangência regional, nacional e internacional. Em 2007, Bento Gonçalves foi escolhida pelo Ministério do Turismo como um dos 65 Destinos Indutores do Turismo no país, e tem se mantido entre os dez destinos mais bem colocados na dimensão Marketing e Promoção, além de figurar em primeiro lugar na dimensão Cooperação Regional, demonstrando que Bento Gonçalves desenvolve o turismo tanto no município, quanto na região, seguindo as políticas nacionais e estaduais. Conforme apontado pelo Plano de Marketing elaborado pelo Governo do Estado, que comunica a Serra Gaúcha como produto consolidado e com grande fluxo turístico, esse projeto tem como objetivo potencializar essa demanda, fomentando a promoção do município e região, por meio da compra de material gráfico, que será distribuído em Centros de Atendimento ao Turista do estado do Rio Grande do Sul, em feiras e eventos de âmbito nacional e internacional, e em outras ações de divulgação que venham a ser realizadas de forma individual e/ou em parceria com outros municípios da Região Uva e Vinho. Entende-se que a divulgação turística, com o apoio ao fortalecimento e expansão da cadeia produtiva do turismo, beneficia os empreendimentos locais e regionais, tendo em vista que, hoje, a divulgação é de suma importância para manter-se no mercado turístico em seus diferentes níveis. Diante disso, optou-se pela compra de material gráfico, que teve sua arte desenvolvida pelo setor de criação gráfica da Secretaria de Turismo do município, e que contempla informações de localização do município na região, de atrativos históricos, culturais, esportivos e religiosos, bem como informações de serviços públicos e de áreas de lazer. Cumpre-se assim, o papel do poder público nas atividades inerentes ao desenvolvimento turístico municipal e regional, atendendo igualmente os interesses da população, que optou na Consulta Popular pelo presente projeto e, a Atuaserra, enquanto

Ob.

governança regional, que coordenou esse processo, desempenhando o papel de articular e unificar as demandas locais e regionais.

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa | Especificação | Indicador Físico | | Duração | |
|------|-------|------------------|------------------|------------|-------------------------------|----------|
| | | | Unidade | Quantidade | Início | Término |
| 01 | 1.0 | Compra de Folder | Folder | 10.000 | A partir Publicação DOE | 365 dias |

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa | | Total | Concedente | Proponente |
|---------------------|--|-----------|------------|------------|
| Código | Especificação | | | |
| 3034 | Impressão de 106.000 Folders (Folder tamanho aberto 60x37cm, 4x4 cores, papel couchê brilho 90g, 5 dobras verticais e dobras horizontais) no valor de R\$0,406 unitário de acordo com registro de preço oriundo do processo nº 118/2017 Licitação 70/2017. | 43.036,00 | 36.577,00 | 6.461,00 |
| TOTAL GERAL | | 43.036,00 | 36.577,00 | 6.461,00 |

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

| Meta | 1º mês ABRIL | 2º mês MAIO | 3º mês JUN | 4º mês JUL | 5º mês AGO | 6º mês SET |
|------|-----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 01 | | 36.577,00 | | | | |

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)


| Meta | 1º mês ABRIL | 2º mês MAIO | 3º mês JUN | 4º mês JUL | 5º mês AGO | 6º mês SET |
|------|-----------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 01 | | 6.461,00 | | | | |

9/

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria** –de Turismo do Estado do Rio Grande do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Bento Gonçalves, 05 de março de 2018.

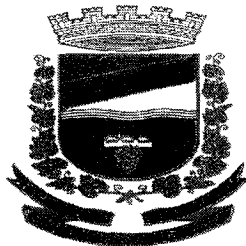

Guilherme Rech Pasin
Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

Concedente



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 88, DE 30 DE MAIO DE 2018.

**AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$
36.577,00**

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado abrir um crédito especial no valor de R\$ 36.577,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais), na unidade orçamentária que segue:

Orgão: 09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

Unidade: 01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

Função: 23 - Comércio e Serviços

Sub-Função: 695 - Turismo

Programas: 0281 - Administração e Desenvolvimento do Turismo

Projeto/Atividade: 2228 - Incremento ao Turismo

Recurso: 1225 - Promoção do Destino Bento Gonçalves e Serra Gaúcha

Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita

36.577,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se faz necessária para aporte de valor para confecção de material gráfico para promoção do turismo e região, referente a projeto contemplado por Consulta Popular.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal